Câmara Mun de Pato Fls. 79

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 15/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Ausente, o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Enio Ruaro - PR. Dando continuidade, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 14/2016, da Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de março de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foram lidas as correspondências recebidas: Ofício nº 8/2016/DPM, datado de 3 de março de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da Prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, prestando informações requeridas através do item nº 7, do ofício nº 9, de 4 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício nº 3/2016, datado de 2 de março de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, em resposta ao item nº 11 do ofício nº 66, de 29 de fevereiro de 2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação. Ofício nº 2/2016/CMMA, datado de 4 de março de 2016, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Antonio Cezar Soares, em resposta ao ofício 78/2016, datado de 2 de março de 2016, atendendo proposição dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação. Ofício nº 77/2016/URPB, datado de 22 de fevereiro de 2016, enviado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, senhor Aderbal Luiz Roncatto e senhor Valdir Travaglia, Engenheiro da URPB, em resposta ao ofício nº 28/2016, de 16 de fevereiro de 2016, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Convite para participar da abertura do 16º Encontro das Mulheres Rurais de Pato Branco em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 8 de março de 2016, às 9 horas, no CTG Tarca Nativista. Convite para participar da comemoração dos 25 anos de existência do Curso Técnico em Enfermagem na Região Sudoeste do Paraná, no dia 10 de março de 2016, às 19 horas no Senac de Pato Branco. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente estude a possibilidade de realizar licitação para a implantação de novos pontos de táxi nos bairros Planalto, São Roque do Chopim e Cristo Rei (em frente a UPA -

Câmara Mun de Pato Fls 80 Visto

Unidade de Pronto Atendimento). A solicitação é dos moradores desses bairros que com frequência necessitam desse transporte para se deslocarem e o mesmo demora cerca de 20 a 30 minutos para chegar, sendo que com a implantação desses pontos de táxi os mesmos serão atendidos com mais agilidade. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do Departamento de Iluminação Pública, para que seja providenciada iluminação pública no pátio do polo de esportes do bairro Menino Deus. Justificamos o pedido, pois o polo é frequentado por famílias para a prática de esportes principalmente no período noturno, tendo em vista que nas intermediações do mesmo não possui iluminação, e por se tratar de uma medida de segurança, pedimos que este serviço seja realizado o quanto antes. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado a Senhora Vanessa Basseti Prochmann Esber e sua Diretoria (Rua Ricieri Piccoli, 113, Bairro Bonatto, (46) 3225-7410), parabenizando os mesmos pelo sucesso na eleição da primeira diretoria do Bairro Pinheiros. A eleição ocorreu no dia 5 de março, onde 103 (cento e três) moradores compareceram as urnas e elegeram com 102 votos a seguinte diretoria: Presidente: Vanessa Basseti Prochmann Esber; Vice-Presidente: Vitor Ivan Pretto Guerra; 1° Secretário: Roseli Terezinha Bermaschi Maccarini; 2° Secretário: Marcos Junior Marini; 1° Tesoureiro: Silvana Maria Pagliosa; 2° Tesoureiro: Vanderleia Rosangela Pitchinin; Diretor de Esportes: Gilmar Luiz Pavani; Vice-Diretora de Esportes: Rosangela Fernandes de Abreu Schimidt. Parabéns a primeira Presidente do Bairro Pinheiros a Senhora Vanessa Basseti Prochmann Esber e a toda diretoria eleita. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para efetuar a limpeza de passeio público na Rua Marília, entre as Ruas João Lora e Santos, no bairro Jardim Floresta. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação precária da referida rua, em que o mato cobre todo o passeio público, impedindo a locomoção dos moradores, conforme fotos anexas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam enviadas as Emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 179/2015, que altera os artigos 39 e inciso VII do artigo 2º da Lei 3.288/2009 nos seguintes termos: Art. 39 - "A hora-atividade corresponde à 33% (trinta e três por cento) da jornada de trabalho"; Art. 2º... VII - "piso profissional compatível com a valorização do cargo e com a Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pato Branco, respeitando a legislação federal que trata do assunto com atualização em janeiro do corrente ano". Justifica-se o pedido tendo em vista reunião ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2016 nesta Casa de Leis, em que foi acordado o envio das referidas emendas pertinentes ao Projeto de Lei pelos representantes do Executivo Municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para

Câmara Mun de Pato Fls 81 Visto

limpeza das proximidades da Rua José Tatto, entre as Ruas Manoel da Nóbrega e José Bonifácio, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista os frequentes assaltos ocorridos no local devido ao matagal ali existente conforme fotos anexas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para efetuar a sinalização vertical e horizontal da Rua José Tatto, entre as Ruas Manoel da Nóbrega e José Bonifácio, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista acidente de bicicleta ocorrido no dia 27 de dezembro de 2015, em que um rapaz teve que ser socorrido pelo SAMU. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para efetuar a troca de tubo quebrado para escoamento de água pluvial na Rua José Tatto em frente à residência nº 1131, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade do devido escoamento da água pluvial, pois causa transtornos aos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para pavimentação asfáltica da Rua Maria Ursulina Palaoro, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação caótica da rua acima mencionada, conforme fotos anexas, onde há valetas e buracos que impedem a devida locomoção dos moradores. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, melhorias na Rua Carlos Tumelero e Urbano Wittmann – B. Parque do Som, como a operação 'Tapa Buracos' na Rua Carlos Tumelero e Urbano Wittmann – B. Parque do Som, e que a Coleta de Lixo seja realizada aos sábados de acordo com o trajeto realizado durante a semana. Solicito ainda que a Rua Urbano Wittmann seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros. Justifico este pedido, conforme reclamação dos moradores destas vias que buscam sempre melhorias para o seu Bairro. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a colocação de cascalho no pátio de acesso do Campo do Bonato. Justifico este pedido, pois após as chuvas o pátio de acesso ficou com muita lama, dificultando o acesso das pessoas ao campo, sendo necessário a colocação de cascalho no pátio de acesso. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja realizada a inspeção no Ponto de Táxi nº 05, sito a Av. Brasil, para manutenção da porta que está apresentando defeito e verificação dos vazamentos do teto. Justifico este pedido conforme solicitação dos motoristas que utilizam aquele Ponto de Táxi nº 05. Dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do Sr. Emerson Carlos Michelin – Secretário de Planejamento Urbano de Pato Branco,

Câmara Mun de Pato Fls 82 Visto

para que o mesmo apresente Parecer Técnico ao Projeto de Lei n° 26/2015, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Solicitamos parecer a respeito do que prescreve os arts. 5° e seguintes, da Lei Geral de Transporte, especialmente quanto ao impacto financeiro das alterações pretendidas, e que seja indicado se haverá reflexo na planilha de cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 38/2016, de 3 de março de 2016, de autoria do Vereador Vilmar Maccari - PDT, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Silva Taekwondo; nº 39/2016, de 4 de março de 2016, Mensagem nº 25/2016 (Regime de urgência), que altera disposições da Lei nº 4722, de 22 de dezembro de 2015, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 40/2016, de 4 de março de 2016, Mensagem nº 26/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências; nº 41/2016, de 4 de março de 2016, Mensagem nº 27/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 167.095,09 (cento e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e nove centavos). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidades dos vereadores. Após a leitura dos projetos foi concedida a palavra aos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; Clóvis Gresele, líder do PP; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Enio Ruaro, líder do PR; Claudemir Zanco, usou a liderança do PROS; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 22/2016, de 16 de fevereiro de 2016, Mensagem nº 12/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 26/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT que denomina via pública de "Diolinda Baldin". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei n° 19/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que altera dispositivos da Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco. Retirado de pauta a pedido da vereadora proponente o projeto de lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83
Visto

nº 27/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Volmar Antonio Galina". Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, a Moção de Apoio de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, aos participantes do movimento Vem pra Rua Pato Branco que irá acontecer no dia 13 de março às 16 horas em frente ao Posto Tigrão. Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Ausente, o Vereador Augustinho Polazzo - PROS. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, a ser concedida ao Senhor Elcio Tarcisio Longo, pelas obras, ações e pelo excelente trabalho realizado a frente da Diretoria do Colégio Estadual Agostinho Pereira, nestes 7 anos de gestão. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos de lei e moções constantes na ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PROS conforme justificativas apresentada através de requerimento aprovado em plenário. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele - PP; Raffael Cantu - PC do B; José Gilson Feitosa da Silva - PT e Guilherme Sebastiao Silverio - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16 (dezesseis) horas foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 7 de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 84
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT